



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/10/10**

**29 - SINALIZACAO VERTICAL NA RUA DE RAMOS, RUA DA NORA E RUA DA FONTE, E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA D MANUEL I, NO PARQUE INTERIOR JUNTO À ROTUNDA DA FAMILIA, NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro, datada de oito de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua de Ramos, Rua da Nora e Rua da Fonte e sinalização vertical e horizontal na Avenida D. Manuel I, no parque interior junto à Rotunda da Família, na freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE RAMOS, RUA DA NORA E RUA DA FONTE E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA D. MANUEL I, NO PARQUE INTERIOR JUNTO À ROTUNDA DA FAMÍLIA, NA FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

14-10-2022

1

**Despacho:** À Reunião do Executivo



Alexandre Almeida, Dr.

22-09-2022

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização horizontal e vertical da Rua de Ramos, Rua  
da Nora, Rua da Fonte e Av. D. Manuel I, na Freguesia  
de Baltar, para análise em Reunião de Executivo nos  
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,  
posteriormente, a sua aprovação em Assembleia  
Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da  
Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

22-09-2022

**Parecer:**

**NIPG:** 45364/22

**Data:** 2022/07/08

**Assunto:** Sinalização vertical na Rua de Ramos, Rua da Nora e Rua da Fonte, e sinalização vertical e horizontal na Avenida D Manuel I, no parque interior junto à Rotunda da Família, na freguesia de Baltar;

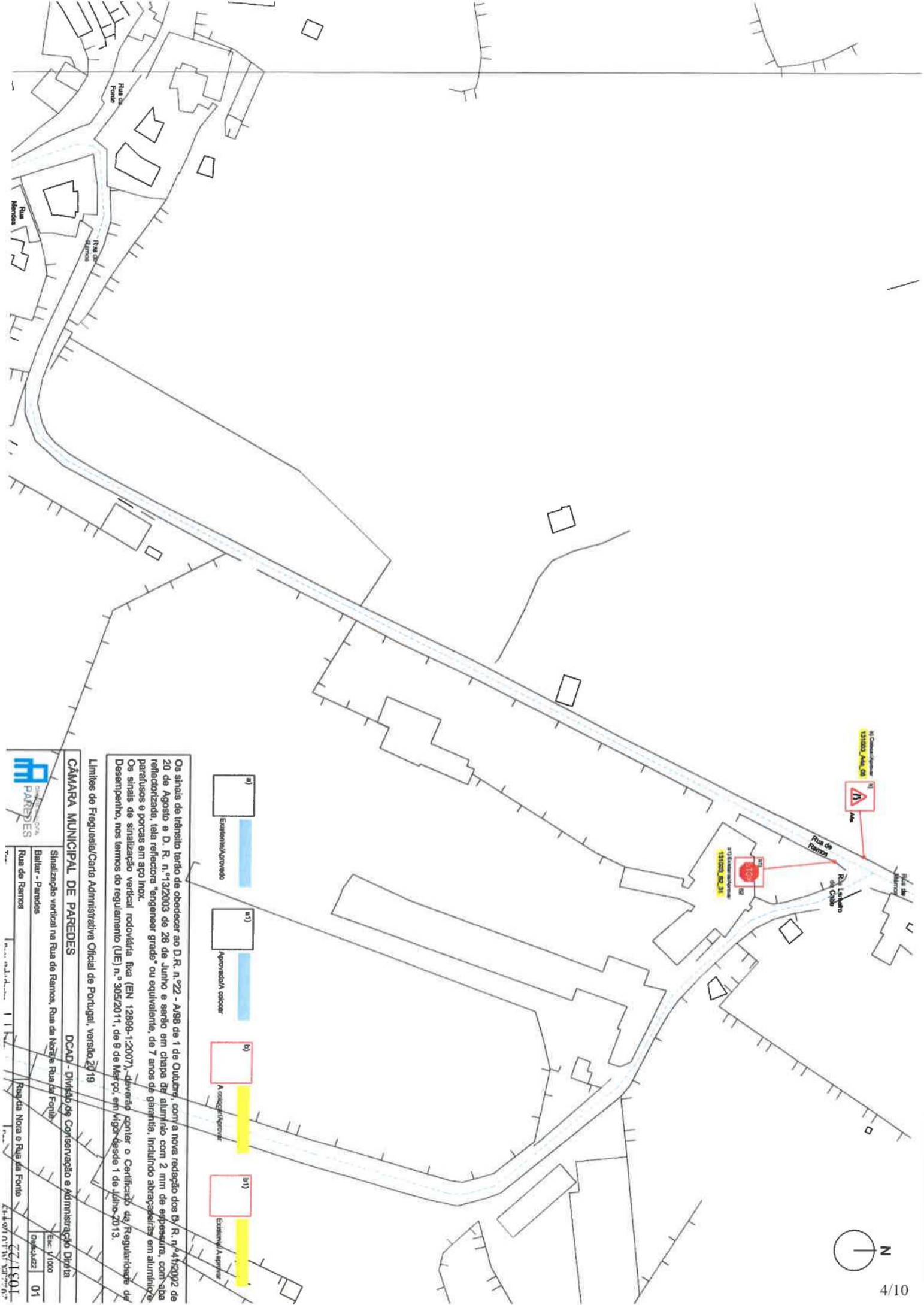
Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Baltar, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua de Ramos, Rua da Nora e Rua da Fonte, e sinalização vertical e horizontal na Avenida D Manuel I, no parque interior junto à Rotunda da Família, na freguesia de Baltar; As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos





Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/5002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, lã reflectora "engenhoeiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrajacóis em alumínio, parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007) deverão conter o Certificado de Regulagem de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

CCAD - Divisão de Conservação e Administração Pública

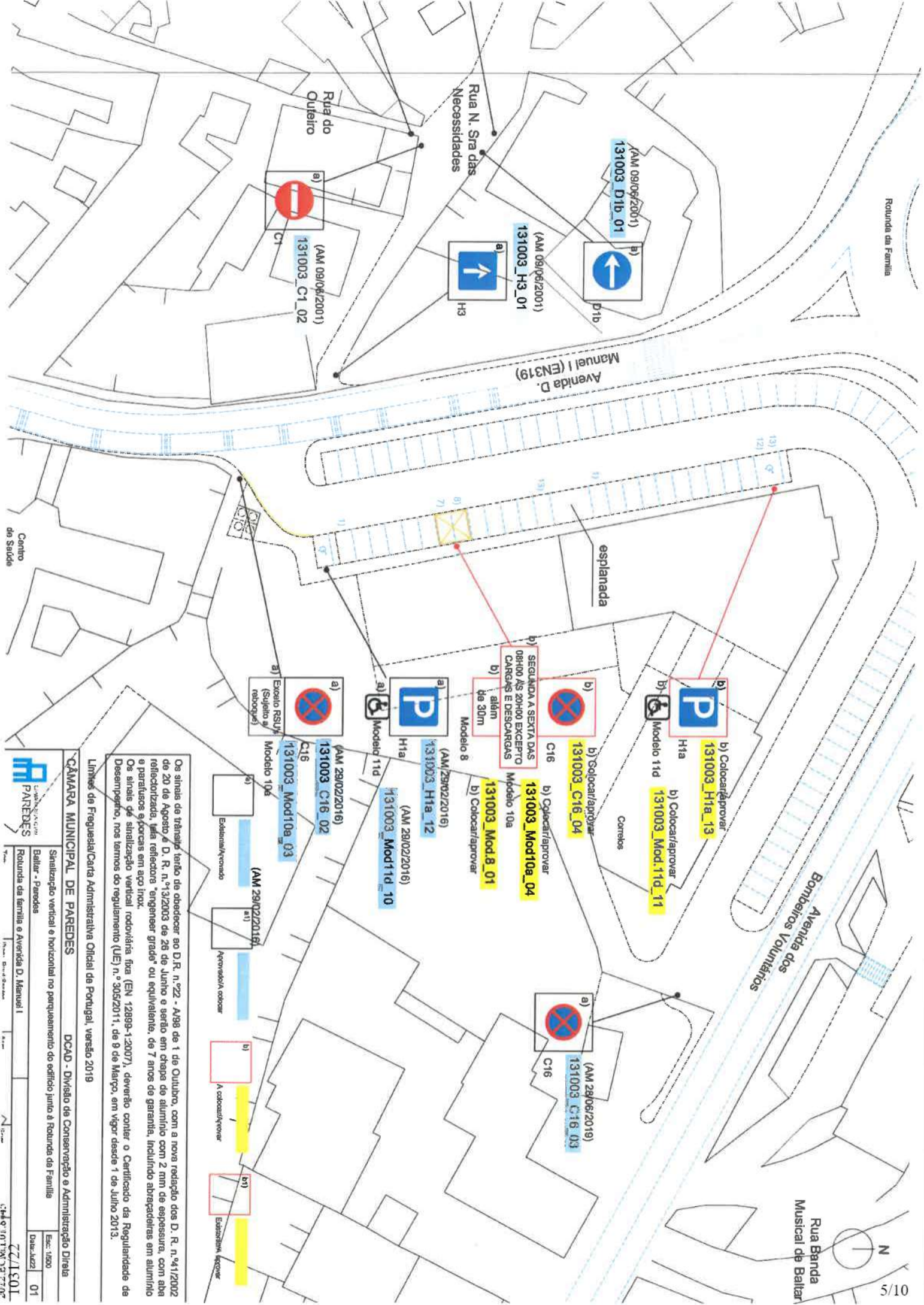
Sinalização vertical na Rua de Ramos, Rua da Moura e Rua da Fonte

Exec: 1/1000

Proj: 22/1501

01

22/1501



Rua N. Sra das Necessidades

Rua do Queiroz

Avenida D. Manuel I (EN319)

esplanada

Carreiros

Avenida dos Bombeiros Voluntários

Rua Banda Musical de Bailar

Centro de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

Divisão de Conservação e Administração Direta

Esc. 1200

Diretor

Assistente

22/1501

34.0°1'17.0"N 13.777°E

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2019

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/99 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em drapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, para reflectores "engenhoeiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- a) Exemplo RSUJ (Sujeito a notificação)
- b) Colocar/aprovar 131003\_H1a\_13
- b) Colocar/aprovar 131003\_Mod\_11d\_11
- b) Colocar/aprovar 131003\_C16\_04
- b) Colocar/aprovar 131003\_Mod\_10a\_04
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_03
- a) Colocar/aprovar 131003\_H1a\_12
- a) Colocar/aprovar 131003\_Mod\_11d\_10
- a) Colocar/aprovar 131003\_Mod\_10a\_03
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_02
- a) Colocar/aprovar 131003\_Mod\_11d\_10
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_03
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_02
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_03
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_02
- a) Colocar/aprovar 131003\_C16\_03

Ordem	Nome	IB	IBS	Descrição Sinal	Unidade de Sinal	Localização	Prejeção	Ass.	Classe	Requerido	Data de Conclusão	Observações
1	1	131003	216.04	Sinalização Vertical		Av. Ant. D. Manoel	70	Avançar				Na Avenida D. Manoel (ponto de partida) a aproximadamente 70m da Avenida de Faria
1	1	131003	11a. 13	Placa de trânsito autorizada		Av. Ant. D. Manoel	70	Avançar				Na Avenida D. Manoel (ponto de partida) a aproximadamente 50m da Avenida de Faria
1	0	131003	Abobalo 0. 01	Placa indicadora de direção		Av. Ant. D. Manoel		Avançar				Na Avenida D. Manoel (ponto de partida) a aproximadamente 70m da Avenida de Faria
1	0	131003	Abobalo 10a. 04	Placa indicadora de direção		Av. Ant. D. Manoel		Avançar				Na Avenida D. Manoel (ponto de partida) a aproximadamente 70m da Avenida de Faria
1	0	131003	Abobalo 11a. 11	Placa indicadora de direção		Av. Ant. D. Manoel	15	Avançar				Na Avenida D. Manoel (ponto de partida) a aproximadamente 50m da Avenida de Faria
5	2	Soma total de sinalizadores										

Ord. Emp.	Obs. Emp.	CD. EMB.	SOBSCR. SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREQUÊNCIA DE APROV. (An. / Sem. / Mens. / Trimestral)	TIPO DE APROVAÇÃO	VALOR	VALOR	RESPONSÁVEL
1	0	131003_A4s_05	Sinalização Vertical	Passagem Estreita	Rua de Ramos	Aprovar	Baltar	70		
1	0	131003_A4s_08	Passagem Estreita	Passagem Estreita	Rua de Ramos	Aprovar	Baltar	70		No início da Rua de Ramos, aproximadamente 75 m antes do entroncamento com a Av. D. Manuel I (EN319).
1	1	131003_B2_31	STOP	STOP	Rua de Ramos	Aprovar	Baltar	70		No início da Rua de Ramos, antes do entroncamento com a Rua da Mãmos e Rua Lameiro do Cabo
1	1	131003_B2_32	STOP	STOP	Rua da Nova	Aprovar	Baltar	70		No fim da Rua de Ramos no entroncamento com a Rua da Mãmos e Rua Lameiro do Cabo
1	1	131003_B2_33	STOP	STOP	Rua da Foz	Aprovar	Baltar	70		No fim da Rua da Nova, no entroncamento com a Avenida D. Manuel I (EN319)
5	3		Soma total de sinais/postes a colocar							No início da Rua da Foz, no entroncamento com a Avenida D. Manuel I (EN319)

Assunto: Sinalização na Freguesia de Baltar - Rua de Ramos e Av. D. Manuel I

Boa tarde,

Por incumbência do Presidente da Junta Jorge Coelho, informo que as propostas que nos enviaram relacionadas com a sinalização rodoviária para esta freguesia, estão de acordo com o solicitado por esta Junta.

Atentamente,  
serviços administrativos:

Margarida Nobre



Junta de Freguesia de Baltar  
Telefone: 222422960  
[freguesiabaltar@sapo.pt](mailto:freguesiabaltar@sapo.pt)  
[www.jf-baltar.pt](http://www.jf-baltar.pt)

De: [Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt) <[Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt)>

Enviada: 19 de setembro de 2022 11:36

Para: [freguesiabaltar@sapo.pt](mailto:freguesiabaltar@sapo.pt)

Assunto: FW: Baltar - Rua de Ramos, Av. D. Manuel I

Ao Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Baltar, Sr. Jorge.

Caro Presidente,

Estando em curso nestes serviços um pedido de sinalização rodoviária para essa Freguesia, conforme propostas anexas, solicita-se a emissão de parecer dessa estimada autarquia à proposta em anexo, tendo em vista a remessa da mesma para eventual aprovação dos órgãos municipais.

Com os melhores cumprimentos,

**José Henriques Soares**

Divisão de Conservação e Administração Direta



Centenário da  
Monografia de Paredes  
1922 - 2022



Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes | T. 255 788 800 | F. 255 782 155 | [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) | [cm.paredes@cm-paredes.pt](mailto:cm.paredes@cm-paredes.pt)



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/12/07

11 - SINALIZACAO VERTICAL NA RUA DE RAMOS, RUA DA NORA E RUA DA FONTE, E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA D MANUEL I, NO PARQUE INTERIOR JUNTO À ROTUNDA DA FAMILIA, NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 42 membros presentes, a proposta de *“sinalização vertical na Rua de Ramos, Rua da Nora e Rua da Fonte, e sinalização vertical e horizontal na Avenida D. Manuel I, no parque interior junto à Rotunda da Família, na freguesia de Baltar.”*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

19-12-2022

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
2022/12/07

**11- SINALIZACAO VERTICAL NA RUA DE RAMOS, RUA DA NORA E RUA DA FONTE, E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA D MANUEL I, NO PARQUE INTERIOR JUNTO À ROTUNDA DA FAMILIA, NA FREGUESIA DE BALTAR**

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
<del>Rui José Fernandes da Silva</del>	<del>PS</del>			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho d)	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
<del>José Carlos Ribeiro Barbosa</del>	<del>PS</del>			
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva b)	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
José João Martins Barbosa b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
<del>Mariana Fernanda Machado da Silva</del>	<del>PPD/PSSD</del>			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

### Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção  
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;  
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo  
d) Por renúncia do titular do cargo  
e) Por falecimento da titular do cargo  
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária